



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2025 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS CONVALES.

O **Município de Pequi/MG**, por intermédio do **Agente de Contratação**, no exercício de suas atribuições legais, **torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2025**, gerenciada pelo **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS CONVALES**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da legalidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

A referida Ata de Registro de Preços decorre do Processo Licitatório Nº 048/2025 – Pregão Eletrônico Nº 026/2025, e tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de terceiros (pessoa jurídica), para o eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização de tradicionais festejos, a serem promovidos pelos Municípios integrante do CONVALES.

A intenção de adesão encontra-se devidamente motivada e fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, análise de vantajosidade e demais documentos integrantes do processo administrativo, os quais demonstram a compatibilidade da solução pretendida com as necessidades da Administração Municipal, bem como a adequação dos preços registrados aos valores praticados no mercado.

Consta, ainda, parecer jurídico favorável, atestando a regularidade da pretensão, a observância dos requisitos legais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços e a conformidade do procedimento com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adesão pretendida visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Pequi/MG, observadas integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos, obrigações e demais disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 212/2025 e de seus anexos, ficando a efetiva contratação condicionada à anuência do órgão gerenciador, à concordância do fornecedor beneficiário e à formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes.

O presente extrato é publicado em **24 de Abril de 2026**, no **Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pequi**, em cumprimento ao dever de publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme a legislação vigente.

Pequi/MG, 24 de Abril de 2026.

HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES
Agente de Contratação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com